

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.718 DE 21 DE junho DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal
"Dispõe sobre revogação da Lei nº
1.497/92."

06
27-06-94
OK

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e artigos a Lei nº 1497, de 20 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 21 de junho de 1994.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, estive em posse de todos os livros próprios e f. 28, 29 e publicados no mural da Câmara Municipal.
Em 21 / 06 / 1994